



## Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004/2018

A Fundação Educacional "Dr.Raul Bauab" Jahu torna público que realizará, Processo Seletivo de Provas e Títulos, para preenchimento de cargos que integram o quadro de colaboradores da Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu, a serem contratados sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

### DAS INSTRUÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cargos atualmente vagos, e dos que vagarem ou forem ampliados, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos o qual poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, a critério da Presidência.

### DOS CARGOS

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária	Salário R\$
01	Coordenador de Departamento Pessoal	Formação superior em administração de empresas; ou ciências contábeis; ou direito; ou economia; ou psicologia; ou recursos humanos, necessário experiência com Departamento Pessoal, legislação trabalhista, supervisionar as atividades do Departamento Pessoal.	44 horas semanais	R\$ 4.800,58 por mês

### DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

Ter idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir, no ato da inscrição, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo;

Não registrar antecedentes criminais;

Ter aptidão física e mental;

Fica vedada a participação em processo seletivo de ex-funcionários desta fundação, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, com exceção daqueles ex-funcionários que possuíam vínculo por período determinado.

### DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato ou seu representante legal mediante procuração lavrada em cartório.

Período de inscrição: de **09 à 16/05/2018**(exceto sábado e domingo)

Local: Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu

Horário: das 08h00 às 17h00.

Rua Tenente Navarro nº 642 – Centro – Jaú/SP

Telefone – (014) 2104-3300

**Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:**

Preencher a Ficha de Inscrição no site da fundação: [www.fundacaojau.edu.br/selecao/processo042018](http://www.fundacaojau.edu.br/selecao/processo042018), anexar os arquivos conforme instruções no portal

de inscrições e validá-la posteriormente na sede da Fundação, onde deverá assinar declaração, segundo a qual, sob as penas da lei assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e CPF, entregar cópia dos mesmos, entregar a ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada e Curriculum Vitae e/ou Curriculum Lattes acompanhado de todos os documentos comprobatórios dos títulos do candidato (diplomas ou certificados e carteira de órgão de classe). Experiência mínima de 02 anos na área de Departamento Pessoal, Coordenador ou Supervisor de Departamento Pessoal.

Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao responsável do Local da Inscrição o seu **Comprovante de Inscrição**.

A Ficha de Inscrição será retida pelo responsável da Inscrição e caso não seja entregue, não terá seu nome na relação de candidatos inscritos.

## DAS PROVAS

### **1ª ETAPA:**

#### **Terá o valor total de 100 pontos**

A) **Análise de Curriculum Vitae e/ou Curriculum Lattes**, acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do candidato (diploma, certificados, comprovantes, cópias da carteira de trabalho comprovando experiência ou documentos comprobatório). Terá valor de 50 (cinquenta) pontos. A análise do Currículo será pontuada como segue: 15 (quinze) pontos para formação (como descrito nos requisitos neste edital) 20 (vinte) pontos para experiência comprovada em departamento pessoal (DP) ou como supervisor de D.P e 15 (quinze) pontos para comprovantes de qualificação e/ou atualizações na área e afins. Apresentar Curriculum Vitae com comprovante de cada item citado no mesmo.

B) **Prova Prática/Escrita**, constará de uma prova com atividades práticas e escrita do setor de D.P. Terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

**Aprovados na primeira etapa:** Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da soma da 1ª etapa A e B.

### **2ª ETAPA:**

#### **Terá o valor total de 100 pontos**

A) **Teste Psicológico:** o teste psicológico terá o valor de 20 (vinte) pontos.

B) **Dinâmica de Grupo:** a dinâmica de grupo terá o valor de 20 (vinte) pontos.

C) **Entrevista.** A entrevistada terá o valor de 60 (sessenta) pontos. Serão avaliados na entrevista os esclarecimentos e conhecimentos do cargo, comunicação, ética e postura do candidato.

Totalizando 100 (cem) pontos.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média das duas etapas (1ª e 2ª Etapas).

## DA PRESTACÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no Bloco Vermelho da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu. Endereço - Rua Tenente Navarro nº 642 – Jau/SP.

**Data da Prova Prática/Escrita: 18/05/2018**

**Horário:- 19h30**

A Prova terá a duração de 2 (duas) horas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Original da Cédula Oficial de Identidade;
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**

Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

#### **Quanto a Prova Escrita:**

Para a realização da prova escrita, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

#### **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

## **DO TESTE PSICOLÓGICO**

O teste psicológico será agendado para o dia **22/05/2018 às 19:30 no bloco vermelho** para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa desse processo seletivo. A relação dos classificados será afixada no mural da Instituição bem como divulgada no site [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br).

## **DINÂMICA DE GRUPO**

A Dinâmica de Grupo, será uma atividade onde será realizada a partir de uma simulação real para discussão e resolução do grupo. Será realizada no Bloco Vermelho da instituição no dia **23/05/2018 às 19:30h.**

## **DA ENTREVISTA**

A entrevista será agendada a partir do dia **26/05/2018 sendo uma hora por candidato** conforme listagem divulgada com antecedência constando o horário e o local para cada candidato publicada no site da instituição.

## **DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Prova Prática/ Escrita**

Seleção, Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal: Conceito e objetivos. Análise funcional. Instrumentos e técnicas de seleção; Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal: Treinamento: conceitos e objetivos; levantamento das necessidades de treinamento; planejamento das atividades de treinamento; tipos de treinamento; métodos e técnicas de treinamento; avaliação dos resultados do treinamento; Desenvolvimento de Pessoal: cultura e comportamento organizacionais; administração participativa; Gestão de Pessoas: elementos de formação de equipes eficazes; indicadores estratégicos de gestão de pessoas; Acompanhamento de Pessoal: Processos de Avaliação de desempenho e modelo de Gestão por Competências. Readaptação e reabilitação profissional. Entrevista de saída; Clima e Cultura Organizacionais: Motivação. Liderança. Comunicação nas organizações. Desenvolvimento Organizacional. Desenvolvimento gerencial. Mudança organizacional; Administração de Cargos e Salários: Gestão de carreiras e remuneração; Direito do Trabalho: Contrato Individual de Trabalho. Salário e remuneração. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do Contrato de Trabalho; Duração Sistemas de informações gerenciais. Ética profissional e desenvolvimento de valores. Estatística: probabilidade. Estatística descritiva. Estratégias de RH. Relações com empregados. Gerenciamento de desempenho. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Administração de pessoal. Consolidação das leis do trabalho. Benefícios. Benefícios sociais. Processo Seletivo. Férias. Organização Sindical. Acordos e Convenções Coletivas do Trabalho.

## **DO RESULTADO FINAL**

A nota final do candidato aprovado será igual ou superior a 70 (setenta) pontos obtidos da média dos resultados das notas das duas etapas deste edital (1ª e 2ª Etapas).

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate:

- a) 1º critério: o candidato que for mais idoso
- b) 2º critério: com maior nota na Entrevista;
- c) 3º critério: o candidato com maior tempo de trabalho na função.

## DA DIVULGAÇÃO

Todos os resultados de cada etapa desse edital será divulgado após classificação no mural da instituição, bem como no site [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br).

## DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

Planejamento e execução de todo o processo de Recrutamento & Seleção; atuar com o controle de banco de horas; admissão, rescisão e negociações sindicais; atuar na gestão de assistência médica, afastamentos, vale transporte, refeições e demais benefícios; orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aquelas atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE; manutenção dos registros de empregados e serviços correlatos; elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização; elaboração das obrigações acessórias: RAIS, CAGED, GFIP/SEFIP, Declaração de rendimentos anual; novas atribuições que implicam o E-Social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente as etapas deste Processo Seletivo serão afixados no Mural da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu e divulgados no endereço eletrônico [www.fundacaojau.edu.br](http://www.fundacaojau.edu.br)

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Será considerado desclassificado o candidato que faltar a qualquer etapa desse Processo Seletivo.

As datas descritas desse edital poderão sofrer alterações de acordo com o número de inscritos, não podendo assim ser assegurada as mesmas.

Caberá ao Presidente a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.

Jaú, 09 de maio de 2018.

Raul Bauab Filho  
Presidente